

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 18/2022

Processo nº 147/2015

**Renova a autorização de funcionamento
da Associação Educacional Espaço Feliz –
AEEF**

Relatório

A Comissão de Legislação e Normas encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS processo contendo o pedido de renovação da autorização de funcionamento da **Associação Educacional Espaço Feliz – AEEF**, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1282, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul.

A Entidade Mantenedora, está inscrita no CNPJ sob o nº 11.490.537/0001-01 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 62/2015.

A **Associação Educacional Espaço Feliz – AEEF** teve aprovado seu credenciamento e autorização de funcionamento pelo **Parecer CME/SCS nº 12**, em 12 de dezembro de 2015, e seu Regimento Escolar aprovado pelo **Parecer CME/SCS nº 26**, em 03 de dezembro de 2019.

Análise da Matéria

O processo nº 147/2015 está instruído de acordo com a legislação emitida pelo CME/SCS e contém, entre outras, as seguintes peças:

1. Ofício subscrito pela representante da Entidade Mantenedora, solicitando a renovação da autorização de funcionamento da **Associação Educacional Espaço Feliz – AEEF**;

Parecer nº 18, de 30 de junho de 2022.

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 30 de junho de 2022.

2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Declaração nº 01 – Contribuições Sociais;
4. Declaração nº 02 – Regularidade Financeira;
5. Anexo IV A – Recursos Humanos, com cópia dos certificados da direção e termos de responsabilidade dos integrantes da equipe multiprofissional;
6. Anexo V – Categoria da instituição, característica do atendimento, licenciamento, com cópia do Alvará dos Bombeiros e Alvará de Saúde – Vigilância Sanitária;
7. Anexo VI – Quadro de Matrículas.
8. A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Providências

- Realizar, com urgência, os registros e observações das turmas nos livros de chamada; encaminhar cópia das atualizações realizadas.
- Realizar, com urgência, a atualização das pastas das crianças; encaminhar cópia das atualizações realizadas.
- Elaborar o Plano Curricular e o planejamento diário das atividades, bem como atualizar as questões pedagógicas, de acordo com a BNCC.

Alerta-se à Mantenedora para:

- Atualizar anualmente, no mês de março, o Cadastro, conforme anexo;
- Cumprir as determinações referentes ao Atendimento Educacional Especializado, conforme legislação em vigor;
- Manter atualizado o quadro dos profissionais da escola no Conselho Municipal de Educação;
- Garantir o número de recursos humanos habilitados e em número suficiente, de acordo com a legislação vigente;

- Observar os prazos de validade dos Alvarás de PPCI e de Saúde (Vigilância Sanitária) da escola;
- Manter atualizada a documentação pedagógica e das crianças.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que:

- a) Este Conselho renove a autorização de funcionamento da **Associação Educacional Espaço Feliz – AEEF**, visto que não foi possível realizar a renovação em tempo hábil devido à pandemia da COVID-19.
- b) A mantenedora atenda às providências previstas neste Parecer.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação e Normas

Maria Liege Ribeiro Barbosa

Soní Maria dos Santos Faccin

Valdomiro Dockhorn

Angelle Vargas do Nascimento

Joice de Lourdes Battisti Gassen

Assessora Técnica

Rosimar Limberger

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 30 de junho de 2022.



Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS